



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.295, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 28.955.003,11 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, três reais e onze centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.365.0014.1.047	Parcerias para Criação de Vagas					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000		17.000.000,00		504
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.200.0000		6.154.255,11		562
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.365.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.200.0000		5.800.748,00		591
TOTAL					28.955.003,11	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.122.0014.2.014	Ações Pedagógicas Complementares					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000		6.033.600,00		544
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.361.0014.2.014	Ações Pedagógicas Complementares					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000		4.293.918,00		576
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		870.232,20		857
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.007	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO					
09.007.10.302.0016.2.070	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar					
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.310.0000		5.653.863,28		902
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.007	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO GIGLIO					
09.007.10.302.0016.2.070	Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar					
3.3.50.85	CONTRATO DE GESTÃO	01.110.0000		6.044.980,06		904

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.301.0017.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	1.981.645,96	1054		
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	253.519,81	1278		
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.302.0016.2.157	Serviço de Remoção					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	618.728,04	1457		
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE					
09.015.10.122.0016.2.158	Serviço de Transporte Sanitário					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	136.911,56	1606		
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	1.867.539,44	1475		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.365.0014.1.012	Construção de Novas Escolas					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200.0000	1.200.064,76	501		
		TOTAL	28.955.003,11			

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.296, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.290.693,89 (cinco milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.361.0014.2.053	Distribuição de Uniforme Escolar				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05.200.0003	5.290.693,89	475	
		TOTAL	5.290.693,89		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0003	5.290.693,89	446	
		TOTAL	5.290.693,89		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO Nº 396/2024 - CMDCA**

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida. ”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **KARLA POLI OLIVEIRA** Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **LUCAS ALCÂNTARA MARQUES**, Matricula 195.330 CPF: 436.359.758-50 como **SUPLENTE** do Projeto “Potencializar” da OSC – **Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021564/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO Nº 397/2024 - CMDCA**

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – ADIANTE – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **CAMILA JUMA MILAN PINAÇO**, Matricula 195.496 CPF: 480.924.938-71 como **SUPLENTE** do Projeto “Ressignificar TEA” da OSC – **ADIANTE – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021568/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO Nº 398/2024 - CMDCA**

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Cristã de Osasco – Instituto Carisma.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **CAMILA JUMA MILAN PINAÇO**, Matricula 195.496 CPF: 480.924.938-71 como **SUPLENTE** do Projeto “Cultura de Paz e Gentileza” da OSC – **Associação Cristã de Osasco – Instituto Carisma**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021555/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO Nº 399/2024 - CMDCA**

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Brasileira de Autismo Conexão - ABRAAC.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **LUCAS ALCÂNTARA MARQUES**, Matricula 195.330 CPF: 436.359.758-50 como **SUPLENTE** do Projeto “Autismo e Diversidade – A Promoção de Interações Inclusivas” da OSC – **Associação Brasileira de Autismo Conexão - ABRAAC**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021557/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO Nº 400/2024 - CMDCA**

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **CAMILA JUMA MILAN PINAÇO**, Matricula 195.496 CPF: 480.924.938-71 como **SUPLENTE** do Projeto “Custeio da Manutenção da Locação de Duas Unidades e Supervisão Técnica da Equipe” da OSC – **AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021604/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 401/2024 - CMDCA

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Associação Projeto Vida. ”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **CAMILA JUMA MILAN PINAÇO**, Matricula 195.496 CPF: 480.924.938-71 como **SUPLENTE** do Projeto “Vida” da OSC –**Associação Projeto Vida**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021572/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013**RESOLUÇÃO Nº 402/2024 - CMDCA**

“Dispõe sobre a designação de Gestor Titular e Suplente para representar o CMDCA na interlocução com a Organização da Sociedade Civil – Lar Jesus Entre as Crianças.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece a *Lei Federal nº 13.019/2014* em consonância ao que dispõe o *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, que normatizam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a *Administração Pública* e as *Organizações da Sociedade Civil*;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, VIII, art. 6º, II, art. 45, I, “g” e no art. 76, § 2º, todos do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora pública **KARLA POLI OLIVEIRA**, Matricula 197.059 CPF: 379.744.488-57 como **GESTORA** e **LUCAS ALCÂNTARA MARQUES**, Matricula 195.330 CPF: 436.359.758-50 como **SUPLENTE** do Projeto “Robótica em Ação” da OSC – **Lar Jesus Entre as Crianças**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021567/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 julho de 2024.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS****10.07.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

POR **TARIA N° 2034/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNNA SANTOS TEIXEIRA, RG. 37.836.756**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COPRODUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2035/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GIOVANNA ALVES PEREIRA MARINS AUGUSTO, RG. 39.255.741-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2036/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGERIO APARECIDO VIANA DA ROCHA, RG. 28.490.465**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POR **TARIA N° 2037/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO RAMOS DOS SANTOS, RG. 32.125.237-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO PESSOAL**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2038/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JÓQUEBEDE RODRIGUES DE LIRA, RG. 22.521.287-0**, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2029 / 2024 - DEMITIR a servidora **DANIELA APARECIDA LIMA CARULLA**, matrícula – 176.327, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2030 / 2024 - DEMITIR o servidor **ALEXANDRE MACHADO**, matrícula – 129.549, ATENDENTE, provimento EFETIVO, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no artigo 17, inciso III e IV c/c artigo 25 e 26 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2031 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º- EXCLUIR a seguinte servidora da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída para acompanhar os trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, que celebraram termo de colaboração com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para oferta de vagas na modalidade Creche - Educação Infantil, referente ao Chamamento Público nº 003/2022, conforme Portaria nº 279/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 31 de janeiro de 2024;

Nome	Matrícula	Provimento
GILVANETE DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	132.030	EFETIVO

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagidos seus efeitos a 10 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2032 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º- INCLUIR a seguinte servidora para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída para acompanhar os trabalhos das Organizações da Sociedade Civil, que celebraram termo de colaboração com a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, para oferta de vagas na modalidade Creche - Educação Infantil, referente ao Chamamento Público nº 003/2022, conforme Portaria nº 279/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, em 31 de janeiro de 2024;

Nome	Matrícula	Provimento
MAISA BRAZ MATOS DE OLIVEIRA	156.281	EFETIVO

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagidos seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2033 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 1950 / 2024, publicada em 05 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1992/2024, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, ADVALDO MARQUES FLAUZINO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE NORMAS E CONFORMIDADE (TEMÁTICO), do (a) Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2002/2024, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS CZAPISKY NUNES THECO, do cargo em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE VIABILIZAÇÃO, do (a) Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2007/2024, publicada em 05 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR, A PEDIDO, RALPH ANDERSON MARIANO DA SILVA, 191.028 do cargo em comissão de GERENTE DE SISTEMAS E APLICAÇÕES DIGITAIS, do (a) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2018/24, publicada em 05 de julho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS NOVAES, RG. 46.451.115-X, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS E OBRAS, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE ATAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1548 / 2024 - Rogério Lins Wanderley, com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelos Decretos Municipais 13.877/2023 e 13.964/2023. E o decreto nº 13.983/2023.**RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/ Fiscal de ATAS e Contratos, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular, junto a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer:

DE:

Contratada	Ata De registro de preços	Vigência contratual	Gestor	Provimento/matrícula/CPF	Suplente	Provimento/matrícula
Beija flor locadora de veículos ltda	137/2023	31/08/2023 a 30/08/2024	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	COMISSÃO – 191.245
AMB promoções e eventos empresariais ltda	053/2023	29/09/2023 a 28/09/2024	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	COMISSÃO – 191.245

PARA:

Contratada	Ata de registro de preços	Vigência contratual	Gestor	Provimento/matrícula/CPF	Suplente	Provimento/matrícula
Beija flor locadora de veículos ltda	137/2023	31/08/2023 a 30/08/2024	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	EDUARDO KODI KUSSANO	EFETIVO – 196.772
Conser Alimentos Ltda	172/2023	17/11/2023 A 16/11/2024	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	EDUARDO KODI KUSSANO	EFETIVO – 196.772

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ATA DE JULGAMENTO PARA ASCENSÃO DE PROCURADORES ÀS CLASSES
III À VI**

A Comissão para ascensão de Procuradores à CLASSES III à VI, nomeada pela Procuradora Geral do Município, Jeanette Massutti Massa, composta pelos Procuradores, José Roberto da Fonseca, Presidente, matrícula 19312; Aparecida Sasso de Carvalho, matrícula 13086 e Maria Manoela Lima de Campos Torres, matrícula nº 148.228, membros, documentados no Processo Administrativo nº 880/2024, em cumprimento às Leis Complementares nºs: 389/2020 e 401/2022 e Edital devidamente publicado no dia 03 de abril de 2024, vem informar que os procuradores abaixo nomeados, obtiverem a classificação, por classe, levando em consideração a pontuação e tempo de serviço conferidos nas certidões da SIA/DARH e nos requerimentos acostados aos autos e abaixo discriminadas:

Informamos que o Edital foi publicado no dia 03 de abril de 2024 (fls. 08), para inscrição no lapso de 05 (cinco) dias (artigo 2º, do Edital - fls. 60), decorre daí que o termo final da contagem recaí no dia 09 de abril de 2024.

Releva observar, que a procuradora EDNA APARECIDA MARTINS – requerimento de fls. 165, não obteve a classificação, haja vista, que no dia 31 de março de 2024, não havia completado dois anos de efetivo exercício, conforme pode ser verificado na certidão de fls. 38.

CLASSE III –**Colocação:**

MERECIMENTO: 1º - JULIA MORATO DE SOUZA BRAGANÇA

ANTIGUIDADE: 2º - NEYLTON RODRIGUES SOARES

MERECIMENTO: 3º - RUBEM ALCANTARA JUNIOR

ANTIGUIDADE: 4º - BASILIO TEODORO RODRIGUES

MERECIMENTO: 5º - MARCELO BATISTA BORGES

CLASSE IV -

Colocação:

MERECIMENTO: 1º - MARIA MANOELA L.C.TORRES

ANTIGUIDADE: 2º - DIEGO C. FERREIRA

MERECIMENTO: 3º - ROGERIO MORINA VAZ

ANTIGUIDADE: 4º - ANDRÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES

MERECIMENTO: 5º - DEBORA LIMA DE ANDRADE

ANTIGUIDADE: 6º - SUZANA AZENGÖ PONTES

MERECIMENTO: 7º - DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

ANTIGUIDADE: 8º - FELIPE LASCANE NETO

CLASSE V

Colocação:

MERECIMENTO: 1º - ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

ANTIGUIDADE: 2º - ANTONINA KUDRJWZEW

MERECIMENTO: 3º - CLAUDIA GRIZI OLIVA

ANTIGUIDADE: 4º - MARLI SOARES FREITAS BASILIO

MERECIMENTO: 5º - FABIO SERGIO NEGRELLI

ANTIGUIDADE: 6º - MONICA DOS SANTOS SOUZA

MERECIMENTO: 7º - ROSANGELA PEREIRA SILVA

ANTIGUIDADE: 8º - CLEIA MARILZE RIZZI DA SILVA

MERECIMENTO: 9º - MARIA ISABEL DO A. DE PAULA SOUZA

ANTIGUIDADE: 10º - NILZA DA SILVA

CLASSE VI

Colocação:

MERECIMENTO: 1º - TÂNIA M. L. VESENTINI

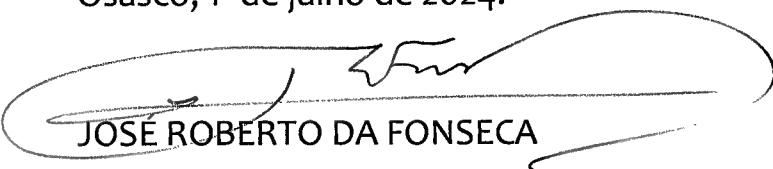
ANTIGUIDADE: 2º - APARECIDA SASSO CARVALHO

MERECIMENTO: 3º - CELISA H. F. CREPALDI

ANTIGUIDADE: 4º - ANA CRISTINA GUIDI

Sessão encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da COMISSÃO, a ser devidamente anexada ao procedimento em telas, com posterior encaminhamento, nos termos legais à Senhora Procuradora Geral do Município, para fins de efetiva homologação, após transcorrer os prazos de recurso previstos no Edital.

Osasco, 1º de julho de 2024.



JOSE ROBERTO DA FONSECA

Presidente



APARECIDA SASSO DE CARVALHO

Membro



MARIA MANOELA DE LIMA CAMPOS TORRES

Membro



ERRATA

Na **PORTARIA N° 053/2024**, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ANO XXV, N° 2666, no dia 05 de julho de 2024.

Onde se lê:

**PORTARIA N° 053/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar n° 202402167105** em face da servidora de **Matrícula n° 190.637**, pela prática de conduta desidiosa, enquadrando-se nos artigos 14 e 15 da Lei Complementar n° 138/2005, devendo ser **CITADA e INTIMADA** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser-lhe aplicada a pena máxima de **SUSPENSÃO**.

Leia-se:

**PORTARIA N° 053/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar n° 202402167105** em face da servidora de



Matrícula nº 190.367, pela prática de conduta desidiosa, enquadrando-se nos artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADA e INTIMADA** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser-lhe aplicada a pena máxima de **SUSPENSÃO**.

Osasco, 10 de julho de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO:

Processo: 10.587/2010; Contrato nº 057/2024; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **GLADYS APARECIDA BERNARDINO DOS SANTOS MARTINEZ, CAROLINA SANTOS MARTINEZ E LAERTE SANTOS MARTINEZ;** Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Virginia Aurora Rodrigues, nº 572, Centro, Osasco/SP, destinado ao funcionamento da I.I.R.G.D. POSTO DE IDENTIFICAÇÃO e a Delegacia de Investigações sobre Infrações contra o Meio Ambiente, de acordo com a manifestação dos Locadores à fl. 889, manifestação da DEMACRO às fls. 868/873, da Secretaria de Administração às fls. 894/895, Parecer Jurídico acostado às fls. 914/918 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 924; Valor mensal de R\$ 6.870,00 (seis mil e oitocentos e setenta reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – CIPA**

Ficam **CONVOCADOS** os membros titulares suplentes da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS – CIPA** – para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Gestão 2023/2024.

Será tratado o assunto de pauta única sobre a votação da Vice Presidencia da referida Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio.

Data: 12 de Julho de 2024

Horário: 10h00

Local: Secretaria de Assitencia Social – Departamento de Transferência de Renda

Endereço: Avenida Santo Antônio nº: 1739 - Centro

A presença dos membros titulares e suplentes (eleitos e indicados) é de caráter **obrigatório** para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUDIO MONTEIRO
Secretário de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402166500	32207335810	Amanda da Silva Lopes	Professor de Educação Básica I – PEB I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2023, Capítulo XIII – DA CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, itens 13.1 e 13.3 e Capítulo XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 15.14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

**Conselho Municipal de Política Cultural de
Osasco****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE
OSASCO COMCULTURA – julho DE 2024**

Aos Dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (terça-feira), às 18h, na Escola de Artes César Antônio Salvi – conforme definido na primeira reunião do COMCULTURA – reuniram-se os Conselheiros representantes da sociedade civil: Gilmar Soares Sobrinho- conselheiro titular, representante do segmento artes plásticas e grafite; Pietro Mignozzetti- conselheiro titular, representante do segmento patrimônio histórico. E os representantes do Governo Municipal, Antônio Rodrigues dos Santos Filho- representante titular da secretaria da cultura; Dario Bendas – representante suplente da Secretaria de Cultura; Antônio Osmar Orlandini- representante titular da secretaria da educação. E Edson Cogo- representante titular das centrais sindicais e Maria Rosa Kushnir- representante titular do ensino superior.

Após segunda chamada a reunião foi encerrada às 18H30 de terça-feira, dia 02/07 por falta de quórum.

Eu, Dario Bendas Junior, coordenador administrativo do ComCultura; lavrei a presente ata, na ausência do Secretário da Diretoria Executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de Osasco, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4402 de 11 de março de 2010**, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, CONVOCA todos os membros do Conselho - Biênio 2024/2026, nomeados pela Portaria nº 1910/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 03/07/2024, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada de forma presencial no dia **17 de julho de 2024** (quarta-feira) às 15:00 horas, na sede da Secretaria de Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

Itens da pauta:

1. Posse dos membros do mandato 2024/2026;
2. Escolha do(a) vice-presidente do conselho;
3. Escolha do(a) secretário(a) executivo(a) – titular e suplente;
4. Propor e aprovar calendário de reuniões ordinárias;
5. Recomposição dos grupos de trabalho;
 - 5.1. GT – Revisão da Lei 4402/2010;
 - 5.2. GT – Inventário Participativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Osasco.
6. Andamento do processo de tombamento do Chalé Brícola – sede do museu Dimitri Sensaud de Lavaud.

Osasco, 10 de julho de 2024.

ALDO VALENTIM
Secretário de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza para Piscinas

VALOR: R\$ 30.113,80 (Trinta mil, cento e treze reais e oitenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: LICITA LEX LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza para Piscinas

VALOR: R\$ 75.995,20 (Setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco e vinte centavos)

PUBLICADO POR OMISSÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 209.960,10 (Duzentos e nove mil e novecentos e sessenta reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 171.680,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO-ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 231.838,50 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: DEBRIN BRASIL LTDA ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: M7 ACESSÓRIOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 171.680,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: LIBERO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 109.890,00 (Cento e nove mil, oitocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: WPPT CONFFENÇÕES LTDA ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 21.079,50 (Vinte e um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 132/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.955/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: LUIZ TADEO DAMASCHI EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.750/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 1.970.018,07 (Hum milhão e novecentos e setenta mil e dezoito reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.750/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 708.351,08 (Setecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.750/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 471.925,75 (Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.750/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 2.101.106,00 (Dois milhões e cento e um mil e cento e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.750/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 3.579.883,90 (Três milhões e quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.750/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipio de Osasco

CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 697.027,46 (Seiscentos e noventa e sete mil, vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 28/06/2024 a 27/06/2025

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.193/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Cartucho para Plotter da SEHAB

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das empresas: **EMPRESA LINCKSTAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**; e **EMPRESA MODULO INFO LTDA**, declaradas vencedoras, inscritas nos respectivos CNPJ's nº 41.722.334/0001-56, e nº 04.995.470/0001-93, pelos valores, respectivamente, R\$ 4.718,40 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), e R\$ 1.180,00 (um mil, centro e oitenta reais) para aquisição de cartuchos para plotter de uso desta SEHAB.

PUBLIQUE-SE. A seguir, à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 10 de julho de 2024.


PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Processo Administrativo: nº 2198/2024

Interessado: **RENAN MAGALHÃES MARCATTO**

Assunto: **Autorização de Publicidade**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho a sugestão e INDEFIRO o pedido para Instalação de Publicidade do estabelecimento “**JSM ECOS PET PARK LTDA**” localizado na Rua Farias Brito, nº 14 – Veloso – Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 05 de julho de 2024.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de **Analista de Gestão - Compras**.

Cargo 301 - Analista de Gestão – Compras**Lista Geral***Class. Nome***04º ANA PAULA RAIMUNDO***Documento***29459743-8 (AUSENTE)**

Osasco, 10 de julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para os cargos de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa** e **Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos**.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

136º CAROLINA VITORIA FERREIRA PRAXEDES VIANA

Documento

21210841 (AUSENTE)

Cargo 007 – Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

34º CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA MEDEIROS

Documento

39643098-3 (AUSENTE)

Osasco, 10 de julho de 2024.

A blue ink signature of a person's name, likely the responsible official, is placed here.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 12/07/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 12/07/2024 – Horário: 16h10****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

137º FILIPE DE LIMA SANTOS

Inscrição

7424431-0

Cargo 007 – Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos

Class. Nome

35º THIAGO FARIA SANCHES

Inscrição

7406019-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 12/07/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 12/07/2024 – Horário: 15h55****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 301 – Analista de Gestão – Compras*Class. Nome***05º CAIO HUMBERTO BARELLA***Inscrição***0429000504**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 10 de julho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 144/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JULIANA APARECIDA DA SILVA LEME** – Matrícula nº 3873 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Osasco, 10 de julho de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso is centered on the page.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 145/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 10 de julho de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **SILVANA OLIVEIRA ANDRADE** – Matrícula nº 3712 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

Osasco, 10 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INOVAOZ

inovaoz

**Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO INOVA OZ nº. 006/2024-PROC.

LICITAÇÃO INOVA OZ nº 02/2024

PROCESSO INOVA OZ nº. 006/2024-PROC., que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA MODULAR, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, E REMOÇÃO DOS ABRIGOS EXISTENTES PARA USO DOS MUNÍCIPES DO MUNICÍPIO DE OSASCO SP**, tendo em vista adesão de um sistema de compras. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 10 de julho de 2024.

Gries Alves da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RODOLFO SANTANA FERREIRA BRITO, brasileira, solteiro, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP , aos 18/04/1988, filho de DELMIRO FERREIRA BRITO e de MARIA ZENIUSSA JESUS SANTANA, residente em São Paulo, SP MARIANA TINOCO BERNARDO, brasileira, solteira, , nascida em São Paulo, SP, Reg. Taboão da Serra, São Paulo, SP , aos 29/06/1995, filha de ANDRE LUIS BERNARDO e de CLAUDIA TINOCO BRUNO, residente em Osasco, SP

PABLO HENRIQUE DOS REIS SOUSA, brasileira, solteiro, conferente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/10/1999, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA e de CELIA CONCEIÇÃO DOS REIS SOUSA, residente em Osasco, SP ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/09/2003, filha de FLAVIO CÉSAR DA SILVA e de ÉDINA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, brasileira, solteiro, operador de máquinas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/01/2001, filho de UMBERTO FERREIRA SANTOS e de MARIA GELZA RODRIGUES DA CRUZ, residente em Osasco, SP GABRIELLE SANGI MATOS, brasileira, solteira, cobradora interna, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/10/2001, filha de CARLOS ALEX DA SILVA MATOS e de LILIAN FRANCISCA DE LIMA SANGI MATOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP